

JUVENTUDE

Para entendermos como surgiu o conceito de juventude, se faz necessária uma análise histórica que fez com que houvesse o surgimento de tal conceito. Até o século XIX só havia dois tipos de termos utilizados para diferenciação entre os indivíduos, criança ou adulto. A adolescência aparece em meio a transformações e o protagonismo de ações rebeldes por jovens que marcaram toda uma geração, fugindo dos únicos dois conceitos da época.

Devemos tomar cuidado ao falar de adolescência e não confundir o termo com puberdade. Puberdade é o processo fisiológico de transformação do corpo infantil em adulto, e este por sua vez acontece em uma determinada fase da adolescência. Este processo aparece da mesma forma durante todo o período histórico da vida do ser humano. Sendo assim, podemos ver que a existência de um momento de transição entre a fase que somos criança e adultos, aparece como uma invenção recente. A adolescência é uma construção social.

No Brasil até 2013, 24,3% da população brasileira é constituída por jovens entre 15 e 29 anos (IBGE,2013).

Assim, salienta-se a relevância que tem revestido a temática da juventude no Brasil, entre diversos atores e contextos, dada, inclusive, pela sua importância numérica enquanto grupo populacional no país, dentro do fenômeno que tem sido denominado como “onda jovem” (BERCOVICH E MADEIRA, 1989).¹

Devemos então, contextualizar e colocar esses termos de forma organizada para que possamos discutir o assunto de maneira produtiva e eficaz.

Analisando e procurando distinguir esses termos, o termo adolescência aparece vinculado às relações e teorias psicológicas, sendo o indivíduo considerado como um ser psíquico, desenvolvido pelas experiências subjetivas e pela realidade que o mesmo constrói.

O termo juventude vai aparecer no campo das teorias sociológicas e históricas, onde há o destaque para uma leitura do coletivo, fazendo com que além dos fatos em si, sejam analisados dados e questões sociais para a construção de uma análise ampla da juventude.

¹ SILVA, Carla Regina. Adolescência e Juventude: Entre conceitos e políticas públicas, São Paulo, 2009.

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a adolescência constituiria um processo fundamentalmente biológico, durante o qual se aceleraria o desenvolvimento cognitivo e a estruturação da personalidade. Abrangeria as idades de 10 a 19 anos, divididas nas etapas de pré-adolescência (dos 10 aos 14 anos) e de adolescência propriamente dita (de 15 a 19 anos). Já o conceito juventude resumiria uma categoria essencialmente sociológica, que indicaria o processo de preparação para os indivíduos assumirem o papel de adulto na sociedade, tanto no plano familiar quanto no profissional, estendendo-se dos 15 aos 24 anos (OMS/OPS, 1985).²

Dessa forma, podemos ver que o recorte etário viabiliza a categorização da população, porém, não consegue encerrar a questão entre a conceituação entre adolescência e juventude. Do ponto de vista legal no Brasil, a adolescência aparece entre 12 e 18 anos incompletos, e o termo juventude não aparece no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Juventude promulgado em 2013 reconhece como jovens aqueles que possuem idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. O documento representa um significativo avanço para essa população ao reconhecer o jovem como importante ator para o desenvolvimento do país. O documento reconhece a juventude como sujeito de direitos.

O Estatuto estabelece algumas premissas importantes de serem aqui destacadas: I promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País; IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; V - promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Em que pesem os avanços significativos observados nos últimos anos, ainda persistem condições desiguais para a juventude brasileira, em especial, a pobre, negra e residente na periferia das grandes cidades.

² SILVA, Carla Regina. Adolescência e Juventude: Entre conceitos e políticas públicas, São Paulo, 2009.

O debate aparece como questão fundamental para que, a partir das conceituações oriundas das discussões acerca dos termos juventude e adolescência, possamos pensar e planejar ações que visem administrar as problemáticas que constituem o campo da juventude e da adolescência.

Sendo assim, é de extrema importância um olhar mais detalhado para essa grande parcela populacional que faz parte da transformação social, econômica e política da sociedade brasileira, procurando viabilizar meios que auxiliem a construção do futuro dos indivíduos inseridos no recorte da juventude.

Por Fabio Muller e Rafael Fróes.